



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.321.500,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, com destinação específica à Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos suplementares visam atender despesas com aquisição de kits escolares, serviços de desinfecção dos ambientes escolares e início das obras de uma nova escola de ensino fundamental em tempo integral no bairro Parque Residencial São Clemente.

A cobertura do crédito ocorrerá mediante anulação parcial de outras dotações orçamentárias, conforme demonstrado no próprio texto da propositura, mantendo o equilíbrio fiscal. O Executivo solicita tramitação em regime de urgência, fundamentado na necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

Parecer

Após análise minuciosa da propositura, verifico que o projeto está devidamente fundamentado, com valores compatíveis com o orçamento vigente e respeitando as exigências legais. Não foram encontrados vícios de legalidade ou qualquer irregularidade que possa comprometer a tramitação da matéria e encaminhamento pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante da relevância da matéria e da devida apresentação técnica e legal por parte do Executivo, emito parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 de autoria do Poder Executivo.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

Plenário Vereador Mansour Assis, 23 de abril de 2025.

VEREADOR BRUNO LEITE

Relator do Projeto de Lei Ordinária 26/2025

